Resolução 03/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, adotada em reunião extraordinária, realizada em 3 de setembro de 2026, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei Municipal nº 1977/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o cofinanciamento do Piso Gaúcho Regular 2026, destinado ao aprimoramento da gestão municipal do SUAS, conforme Plano de Ação apresentado.

Art. 2° Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Glorinha, 3 de setembro de 2026.

Liane Ester Diedrich
Presidente do CMAS